





UNIBR | AUD

PDTIC-AUD

2022-2025

**Plano Diretor de Tecnologia
da Informação da AUD**

Institucional

Reitora: Prof^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Ensino de Graduação: Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Pós-Graduação: Prof. Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Decana de Extensão: Prof^a. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. Ilenolzídio da Costa

Decana de Administração: Prof.^a Rozana Reigota Naves

Decana de Gestão de Pessoas: Prof^a. Maria do Socorro Gomes

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional: Prof.^a Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.^a Maria Emília Machado Telles Walter

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Elaborador por:

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Auditor: José Antônio Barbosa da Silva

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
3. METODOLOGIA	7
4. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AUD	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do/a Reitor/a. O Regimento Interno da Auditoria Interna (AUD) da UnB foi aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), por intermédio, da Resolução CAD n.º 21/2019. Conforme consta na referida Resolução, a AUD é responsável pelo assessoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, com propósito de aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim sendo, contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDTIC-AUD 2022-2025) pretende institucionalizar um instrumento de governança de TI para a Auditoria Interna. Ademais, este PDTIC-AUD 2022-2025 atende ao item KPA 2.8 - “Gerenciamento dentro da Atividade de AI”, relacionado à implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), no âmbito da AUD. A implementação do PGMQ na AUD é necessária conforme orientação da CGU (Portaria nº 777/2019). Nesse contexto, esta AUD entende que possui condições de alcançar a certificação nível 2 do modelo IA-CM.

Importante ressaltar ainda, que este PDTIC-AUD 2022-2025 está alinhado ao Plano Diretor de TI da UnB (PDTIC 2019 – 2022) da UnB que tem como objetivo promover o alinhamento dos objetivos institucionais com as metas relativas aos serviços oferecidos pela área de Tecnologia da Informação.

O PDTIC 2019 - 2022 foi elaborado com base na Estratégia de Governança Digital da Administração Federal (2016-2019) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e procura atender os dispositivos legais da Administração Pública Federal estabelecendo um instrumento de governança institucional de TIC no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade de Brasília.

Este PDTIC-AUD 2022-2025 possui vigência de 4 (quatro) anos compreendendo o ciclo de 2022 a 2025 com periodicidade anual de revisão, também poderá ser revisto conforme demandas do CTI - Comitê de Tecnologia da Informação da UnB, de acordo com as necessidades AUD/UnB.

2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) conceitua-se por todas as tecnologias que envolvem eletrônica e computação, como transmissão, recepção, armazenamento ou processamento de dados por meio de sinais elétricos, magnéticos ou óticos. Essas tecnologias estão naturalmente absorvidas nas nossas rotinas por meio do uso de telefone, televisão, computadores, *softwares*, redes de transmissão de dados e satélites.

A TI possibilita o gerenciamento de *big data* (enormes quantidades de dados) de modo a proporcionar mudanças como a automatização de processos e redesenho na forma de trabalho. Para O'Brien (2004) TI é "um conjunto organizado de pessoas, hardware, *software*, redes de comunicações e recursos de dados que coleta, transforma e dissemina informações em uma organização". Nesse sentido, Castels (2007), afirma que a TI inclui todo o conjunto convergente de tecnologias em microeletrônica, computação (*software* e *hardware*), telecomunicações, radiodifusão e optoeletrônica.

Ainda nesta linha de raciocínio, a TI refere-se às tecnologias de computadores e telecomunicações utilizadas nas organizações, incluindo aquelas relacionadas ao processamento e transmissão de dados, voz, gráficos e vídeos (APPLEGATE; MCFARLAN; MCKENNEY, 1996).

Para Lunardi *et al.*, (2014) os mecanismos de governança de TI também auxiliam a implementação de estrutura que envolva decisões, processos e habilidades de relacionamento necessárias para viabilizar o direcionamento e a coordenação de atividades relacionadas ao planejamento, organização e controle da TI.

Nesse contexto, ressalta-se os sistemas de informação (SI) são definidos como um conjunto de elementos ou componentes inter-relacionados que coleta, armazena, processa e distribuem dados e informações com a finalidade de dar suporte às atividades de uma organização (LAUDON; LAUDON, 2001).

Importante destacar que o recurso humano de uma organização é componente essencial, posto que sem ele, esta tecnologia não possui funcionalidade. A união desses componentes eleva a potencialidade de atuação das organizações, agregando valor e aumentando a capacidade de gerir as informações de forma eficiente.

A segurança da tecnologia da informação (STI) refere-se a um conjunto de estratégias de segurança eletrônica que visa dissuadir, impedir, identificar e responder a acessos não autorizados a ativos organizacionais, como computadores, redes e dados,

com intuito de manter confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações sensíveis, de modo a preservar o valor, a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e informações. Ou seja, a STI inclui a proteção de bancos de dados, *softwares*, aplicativos, servidores e demais dispositivos.

Embora fornecer segurança de TI para a organização possa possuir alto custo, a violação da informação pode causar danos irreparáveis para as organizações. Sendo assim a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/UnB evita ameaças maliciosas e possíveis violações de segurança que podem ter um grande impacto na organização, de modo a garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade dos dados e informações da organização.

Diante deste contexto cabe mencionar a NSTI 0001/2022, norma de backup e restauração de dados digitais, onde dispõe que a UnB, atualmente fornece diversos tipos de serviços informatizados a sua comunidade acadêmica e a toda sociedade civil em geral, sempre pautada nos três pilares essenciais que são o ensino, a pesquisa e a extensão, em prol do alcance da missão e visão institucionais, pautados nos valores da Universidade.

A STI/UnB é o órgão da UnB responsável em planejar e administrar a execução dos serviços relacionados com o tratamento eletrônico das informações digitais, tais como desenvolver, implantar e manter sistemas de dados acadêmicos e administrativos; serviços de emissões de guias, certificados e diplomas; fornecimento de serviços em nuvem; manter a integridade, confiabilidade, confidencialidade e a segurança dos dados digitais; desenvolver meios de facilitar a comunicação dos dados digitais através das comunicação dos dados digitais através das comunicações via rede de dados cabeada, rede wireless e/ou via satélite.

Sendo assim, resta claro que as tecnologias digitais possuem o importante papel institucional de empoderar indivíduos em seus desafios e na solução de problemas diversos (COSTA, 2916).

3 METODOLOGIA

Para a construção deste Plano Diretor de TI da AUD, foi criado um Grupo de Trabalho (GT), por meio da Resolução AUD nº 06/2022 (7914197). O Grupo de Trabalho composto por membros da Auditoria Interna elaborou um Questionário para identificar a percepção da equipe da Auditoria Interna em relação aos equipamentos e softwares de

tecnologia da informação atualmente disponível, bem como das necessidades para melhoria das rotinas de trabalho do setor.

O questionário foi aplicado no período de 29 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022 e contou com 13 (treze) respondentes, ou seja, 100% da equipe participou da pesquisa aplicada e contribuiu para o resultado desta pesquisa, o qual encontra-se detalhado no item a seguir.

4 ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AUD

No ano de 2021, iniciou-se na AUD um planejamento para iniciar a renovação de alguns equipamentos antigos. Na ocasião, foram adquiridos 7 (sete) computadores novos, sendo que 5 (cinco) deles foram entregues em 2021 e 2 (dois) em 2022.

Sendo assim, atualmente a Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD/UnB) conta com 13 servidores e possui os seguintes equipamentos de TI, disponíveis para uso:

Quadro 1 – Estrutura de Tecnologia da Informação da AUD.

Estrutura disponível	Quantidade	Estado de conservação
Desktop	19*	bom estado
Estabilizador eletrônico	3	bom estado
Impressora Laser Monocromática	2	bom estado
Notebook	2	obsoleto
Monitor de vídeo	34	bom estado
HD externo	1	antigo
Aparelho telefônico	7	bom estado
Scanner	1	bom estado
Fragmentadora de Papel	1	bom estado
Televisor	1	bom estado

Nota*: registra-se que com a chegada dos 7 novos Desktops, os antigos serão substituídos e baixados do patrimônio da AUD, por já estarem obsoletos.

Fonte: elaborado pela equipe AUD.

Pretende-se reforçar os equipamentos atualmente disponíveis com a aquisição de itens que viabilizem maior armazenamento de dados e realização de reuniões mediante videoconferências em plataformas digitais institucionais, aumentando assim a segurança da informação, bem como o uso dos recursos disponíveis de modo mais eficiente.

Desse modo, a partir da percepção da equipe da AUD e da chefia da unidade, elaborou-se a seguinte previsão de aquisições visando para a melhoria de TI da AUD, a longo prazo.

Quadro 2 – Expectativa de melhoria na estrutura de Tecnologia da Informação da AUD, a longo prazo.

Previsão para aquisição	Quantidade	Prazo
Câmeras para videoconferência	13	2023
Fone de Ouvido ou Headsets	13	2023
Microfone coletivo para sala de reuniões em videoconferência	1	2024
Desktop	4	2024
Notebooks	13	2024
HD externo	1	2025

Fonte: elaborado pela equipe AUD.

No que tange aos *softwares* a serem adquiridos para a melhorias do desenvolvimento das atividades, a AUD envidará esforços no sentido de providenciar acesso aos *softwares* dentro da realidade do setor público. Por oportuno, citamos os *softwares* de interesse da equipe da AUD, a saber:

- *Software* institucional para juntar/separar documentos em PDF, de forma segura;
- Pacote Adobe com Photoshop, InDesign e Illustrator para edição de bitmaps, diagramação de textos e desenho vetorial;
- SoftExpert Auditoria, Adlar Group Internal Audit Management System;
- Microsoft;
- Adobe, photoshop, Microsoft Access, algum de automação de fluxo;
- Análise de big data, Business Inteligente BI;
- *Softwares* destinados ao controle de processos, vinculados à área de monitoramento; *softwares* destinados à composição de texto, em formato de relatório;
- *Software* de execução das auditorias;

Paralelo a esta ação a AUD pretende viabilizar que os servidores possam se capacitar no uso destes sistemas, de modo a prever esta demanda no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da AUD. Contudo, cabe aqui citar as demandas levantadas pela equipe que tangenciam cursos e capacitações voltadas a temática de TI, quais sejam:

- Capacitações nos sistemas institucionais de órgãos de controle (CGU e TCU);
- Capacitações nos sistemas institucionais da UnB (SIPAC, Webex);

- Capacitações em sistemas que se utilizam na execução dos trabalhos (Microsoft 365, Access);

- Sistema de processos (Bizagi); e

- Sistemas de análise de big data (MAX DEA, sistema R, Business Inteligente BI, dentre outros).

No que tange aos sistemas institucionais da UnB destacamos a necessidade de ambientação da equipe da AUD na RedeUnB, nos arquivos digitais armazenados no sistema SEI/UnB, bem como no uso do SEI/UnB para processos operacionais digitais e demais *backups* institucionais e acesso a documentos e informações gerenciados pela STI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PDTIC-AUD 2022-2025 buscou realizar um diagnóstico da situação atual da AUD, em relação à sua estrutura de tecnologia de informação disponível, bem como apresentar uma proposta de plano de TI de longo prazo que propicie melhorias para o aumento da eficiência das atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna da UnB. Destaca-se ainda que este PDTIC-AUD 2022-2025 é uma iniciativa para atender ao nível 2 do IA_CM do PGMQ e o Planejamento Estratégico da AUD.

REFERÊNCIAS

APPLEGATE, L. M.; McFARLAN, F. W; MCKENNEY, J. L. Corporate information systems mangement: The issuesfacing senior executives. 4 ed. Chicago: Irwin, 1996.

COSTA, L. S. Big Data Estratégico: um framework para Gestão Sistêmica do Ecosistema Big Data. Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2016.

O'BRIEN, J. A. Sistemas de informação e das decisões gerenciais na era da Internet. São Paulo: Saraiva, 2004.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. 10 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação gerenciais. 4 ed. São Paulo: Prentice Hall, 1999.

LUNARDI, G. L.; DOLCI, P. C.; MAÇADA, A. C. G.; BECKER, J. L. Análise dos mecanismos de Governança de TI mais difundidos entre as empresas brasileiras. Revista Alcance (on-line), p. 46-76, 2014.

NSTI 0001/2022. NORMA DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS DIGITAIS. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI/UNB. SEI 23106.089963/2022-85

PEAUD 2019-2022. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Disponível em: < <https://auditoria.unb.br/images/pdf/4613632.pdf>>.

PDTIC 2019-2022. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Disponível em: <https://unb.br/images/Noticias/2019/Documentos/PDTIC_2019_2022.pdf>.

RIAUD. REGIMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Disponível em: <https://auditoria.unb.br/images/RIAUD/5_-_Resoluo_CAD_021-2019_-_Regimento_Interno_da_AUD.pdf>.